



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 050/2007.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

**ASSUNTO: “MOÇÃO DE LOUVOR AO MAJOR. PM.
EDILSON MARANHÃO PESSANHA”.**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25/09/2007

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 27 / 09 / 2007

Nº 050 LIVº 09 FLº 07

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 25 de Setembro de 2007, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO, aprovou a Moção de Louvor ao MAJOR PM. EDILSON MARANHÃO PESSANHA, RG. 55.580. Através desta MOÇÃO DE LOUVOR, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para a segurança deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 25 de Setembro de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 25 / 09 / 2007